

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE
ESTÍMULO À SENSIBILIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CRIMES
AMBIENTAIS: EXEMPLO DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL
FLORESTINHA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MATO
GROSSO DO SUL**

***ENVIRONMENTAL EDUCATION AS A TOOL FOR
ENCOURAGING AWARENESS AND REDUCING OF
ENVIRONMENTAL CRIMES: EXAMPLE OF THE
FLORESTINHA SOCIO-ENVIRONMENTAL PROJECT OF THE
ENVIRONMENTAL POLICE MILITARY OF MATO GROSSO DO
SUL***



RevPMMS, Vol. 1, nº 2, ago/2024

Rogério Brizuela Figueredo

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE ESTÍMULO À
SENSIBILIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS: EXEMPLO DO
PROJETO SOCIOAMBIENTAL FLORESTINHA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

***ENVIRONMENTAL EDUCATION AS A TOOL FOR ENCOURAGING AWARENESS
AND REDUCING OF ENVIRONMENTAL CRIMES: EXAMPLE OF THE
FLORESTINHA SOCIO-ENVIRONMENTAL PROJECT OF THE ENVIRONMENTAL
POLICE MILITARY OF MATO GROSSO DO SUL***

Rogério Brizuela Figueredo
rogerioefabiany@hotmail.com

RESUMO

Em um mundo caracterizado pelo consumismo e graves níveis de degradação ambiental tem-se na educação ambiental, a verdadeira ferramenta para a mudança de atitudes e a sensibilização do ser humano para evitar a escassez dos recursos naturais. O objetivo deste trabalho é demonstrar a importância de um projeto social e de educação ambiental conduzido pela Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul, objetivando a sensibilização de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assistindo-as socialmente e transformando-as em multiplicadoras de boas ações educativas e, conseqüentemente, prevenindo ações danosas socioambientalmente. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, explanativa e explicativa. Observou-se que o trabalho do Projeto Florestinha, desde sua fundação em 1992, evoluiu tanto na qualidade como no número de estudantes atendidos, no tocante à sensibilização e à conservação ambiental, visando a mudança de paradigma, para esta, e para as gerações futuras relativamente à preocupação com o ambiente. Entre 2009 e 2023, os Florestinhas realizaram educação ambiental para 205.061 alunos de escolas do Estado, em metodologia lúdica de oficinas temáticas e teatro de fantoches. Além da relevância social, o projeto desperta nos estudantes a sensibilização e entendimento de que é o ambiente equilibrado que manterá a qualidade de vida humana e, conseqüentemente, prevenindo-se danos. Durante os trabalhos são entregues folhetos aos professores sobre os temas para que eles deem continuidade às discussões, dentro da transversalidade do tema prevista na Polícia Nacional de Educação Ambiental.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Educação, Ambiente, Prevenção, Consumismo

ABSTRACT

In a world characterized by consumerism and serious levels of environmental degradation, environmental education is the true tool for changing attitudes and raising awareness among human beings to avoid the scarcity of natural resources. The objective of this work is to demonstrate the importance of a social and

Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Pós-Graduado em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental pela Universidade Pitágoras Unopar, Pós-Graduado em Segurança Pública pelo Centro Universitário UniFECAF, Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pelo Centro Universitário UniFECAF e Pós-Graduado em Educação Ambiental pelo Centro Universitário UniFECAF. Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.



environmental education project conducted by the Environmental Military Police of Mato Grosso do Sul, aiming to raise awareness among children and adolescents in vulnerable situations, assisting them socially and transforming them into multipliers of good educational actions and, consequently, preventing socio-environmentally harmful actions. The methodology adopted was bibliographical and explanatory research. It was observed that the work of the Florestinha Project, since its foundation in 1992, has evolved both in quality and in the number of students served, in terms of raising awareness of environmental conservation, aiming to change the paradigm, for this, and for future generations relatively concern for the environment. Between 2009 and 2023, the Florestinhas provided environmental education for 205,061 students from schools in the State, using a playful methodology of themed workshops and puppet theater. In addition to its social relevance, the project raises awareness and understanding in students that it is a balanced environment that will maintain the quality of human life and, consequently, prevent damage. During the work, leaflets are given to teachers on the topics so that they can continue the discussions, within the transversality of the topic expected in the National Environmental Education Police.

Keywords: *Sustainability, Education, Environment, Prevention, Consumerism.*

INTRODUÇÃO

A mazela à conservação ambiental e à sustentabilidade tem assumido, em dias atuais, uma posição preponderante no que se refere à questão desenvolvimentista que é colocada muitas vezes à frente de assuntos ambientais atuais e futuros, que precisam ser revistos. Observando-se o crescente escasseamento de recursos naturais, muitas vezes, consequência de crimes ambientais e ações que levam a alterações climáticas drásticas, são assuntos de suma importância para a garantia da existência da espécie humana.

Percebe-se que existe então uma necessidade de mudança de atitudes, para que as futuras gerações não pereçam, bem como é preciso que se desenvolva na sociedade, a motivação e a prática da mobilização, a fim de que se tenha a capacidade concreta de interpelação do poder público em questão de políticas públicas eficazes, voltadas para o aspecto da sustentabilidade no desenvolvimento, no intuito de se manter equilíbrio no ambiente.

De acordo com Jacobi (2003, p17):

Há uma demanda atual para que a sociedade esteja mais motivada e mobilizada para assumir um papel mais propositivo, bem como seja capaz de questionar, de forma concreta, a falta de iniciativa do governo na implementação de políticas ditadas pelo binômio da sustentabilidade e do desenvolvimento (...).

No mesmo tema tem-se a visão de Queiroz (2014, p.17), o qual complementa que “O grande problema percebido é que o homem está alterando o ambiente para a retirada de recursos acima das suas necessidades. (...) A forma para a minimização desses



danos é por meio do próprio homem, (...) prevenindo por meio da educação (...)."

Nesse cenário, o binômio meio ambiente e educação se apresenta para fomentar a conservação urgente, que se faz necessária, para que não se chegue a um colapso dos recursos ambientais em um futuro não tão distante. Sendo assim, precisa-se investir na educação ambiental, de forma que se atinja o maior número de indivíduos capazes de transformar a atual realidade, tendo as crianças e adolescentes como um público que carece ser trabalhado ainda mais, pois no futuro, elas precisarão manter e aperfeiçoar as boas práticas ambientais aplicadas na atualidade e excluir as ações degradadoras.

O presente trabalho visa a demonstrar como um Projeto Social e de Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul, denominado de Projeto Florestinha, tem contribuído para mudar o quadro atualmente visto, mostrando que é necessário ir além das salas de aula habituais para a disseminação de conhecimento acerca da atual realidade, fazendo assim, com que se tenha maior sensibilização e conseqüentemente, mudança de atitudes que possam ser observadas na prática por toda a sociedade, resultando em diminuição dos crimes e infrações ambientais.

Desse modo, para alcançar os objetivos propostos, o recurso metodológico utilizado foi o explanativo e explicativo e pesquisa bibliográfica, que segundo Boccato (2006, p.266), "esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que for pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica", sendo abordados conceitos básicos para a compreensão, como as definições de meio ambiente e sustentabilidade, para posteriormente ser identificado o desequilíbrio na relação entre homem e meio ambiente, abordando a visão de autores sobre a importância da educação ambiental para a melhoria dessa relação.

Finaliza-se com a apresentação do Projeto Socioambiental em questão, relacionando-o com os temas abordados, tendo como fundamentação para o trabalho, as ideias e pontos de vista de autores como: Barbieri (2011), Carvalho (2004), Correia (2015), Jacobi (2003), Quadros (2018), Queiroz (2014) e Severino (2004).



DEFINIÇÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Savitz e Weber (2006 *apud* BARBIERI E DA SILVA, 2011, p. 69) definem sustentabilidade como a “arte de fazer negócios num mundo interdependente” e empresa sustentável como “a que cria lucro para os seus acionistas enquanto protege o meio ambiente e melhora a vida das pessoas com quem interage”.

O termo sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável passou a ser maior utilizado e difundido com mais fervor a partir de 1987 quando foi citado no relatório "Nosso futuro comum", o também conhecido como relatório de "Brundtland" da comissão de meio ambiente e desenvolvimento da organização das nações unidas.

Em termos de política internacional, o Relatório Brundtland enriquece o debate, uma vez que introduz o conceito de equidade entre grupos sociais (ricos e pobres), países (desenvolvidos e em desenvolvimento) e gerações (atuais e futuras). Tais conceitos são definidos como os princípios básicos da sustentabilidade: equidade, democracia, princípio precaucionaria, integração política e planejamento. O princípio de equidade mostra que os problemas ambientais estão relacionados a desigualdades sociais e econômicas. O princípio da democracia mostra a importância de resolver problemas ambientais de forma democrática, levando em consideração os anseios dos mais pobres e com mais desvantagens, incentivando a participação da comunidade envolvida no planejamento político e na tomada de decisão. O princípio precaucionaria suporta a ideia de que a falta de certeza científica não pode ser a razão para se postergarem medidas de prevenção da degradação ambiental ou de proteção ambiental. Esse princípio é consistente com a noção de que existem alguns danos irreversíveis, sendo necessário diminuir a pressão sobre o meio ambiente. Os princípios de integração política e planejamento vão ao encontro da ideia de integração econômica, social e ambiental. Integração política envolve a criação de novas estruturas, a reforma das instituições existentes e a transformação dos processos políticos atuais (CLARO et al, 2008, p. 291).

Outros importantes documentos referentes a esse tema são os relatórios da Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento Rio-92 e o Protocolo de Quioto em 1998 (Mudanças Climáticas) rotineiramente divulgado na mídia. O termo sustentabilidade a princípio é vinculado à noção de meio ambiente, ou nas formas como a humanidade utiliza os recursos naturais disponíveis, já de forma escassa no planeta para a sua sobrevivência, sendo preciso preservá-los a fim de que se mantenham para as gerações do homem. Apesar disso, vai muito além de questões ambientais, somando-se aspectos socioeconômicos.



Em seu sentido lógico sustentabilidade é a capacidade de se sustentar, de se manter. Uma atividade sustentável é aquela que pode ser mantida para sempre. Em outras palavras: uma exploração de um recurso natural exercida de forma sustentável durará para sempre, não se esgotará nunca. Uma sociedade sustentável é aquela que não coloca em risco os elementos do meio ambiente. Desenvolvimento sustentável é aquele que melhora a qualidade da vida do homem na Terra ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de produção dos ecossistemas nos quais vivemos (MIKHAILOVA, 2004, p. 25-26).

De acordo com o que foi inserido no Relatório de Brundtland, a expressão desenvolvimento sustentável vem como sendo “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”.

O importante para esta pesquisa é a percepção de que as ações do homem têm impacto direto no meio ambiente. Possuir uma sensibilidade sustentável é entender que para ser possível a manutenção de uma quantidade de recursos que atendam às demandas das futuras gerações, necessita-se agir no presente com atitudes que conservem o meio ambiente equilibrado. Como essa sensibilidade pode ser adquirida? O conhecimento aprendido por meio da disseminação de informações é importante e, neste aspecto, a educação ambiental possui importância fundamental para diminuir o desequilíbrio na relação do ser humano com o meio ambiente.

Cabe destacar, de acordo com Jacobi (2003), que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a corresponsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável.

DESEQUILÍBRIO NA RELAÇÃO HOMEM E MEIO AMBIENTE

As questões inerentes à sustentabilidade e desenvolvimento consciente surgiram da percepção da escassez de recursos naturais. No final dos anos 1960, as discussões sobre este tema afloraram, haja vista um entendimento da necessidade de se estabelecer um limite para o crescimento, em virtude dos recursos naturais serem limitados e cada vez mais escassos e, tal situação, tornava impossível um crescimento de forma infinita.

Essa limitação, era determinada, pois os recursos eram comprometidos por níveis



de crescimentos descontrolados, o que causaria a autodestruição decorrente do fim dos recursos e conseqüentemente inviabilizando o desenvolvimento das próximas gerações. Na história da administração, as riquezas da natureza já estavam presentes nas teorias e no pensamento dos estudiosos há tempo.

Nas últimas décadas, a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento tecnológico e econômico existente no mundo, pós-revolução industrial, tem estado diretamente relacionada aos modos e costumes da sociedade global. Como principais características deste modelo temos visto o consumo exagerado de bens e serviços atrelados ao conceito de qualidade de vida, a exploração irresponsável dos recursos naturais e o descaso com as desigualdades sociais. (LEAL, 2008, p. 1).

O clima é diretamente influenciado pelas ações do homem, que ainda, e em grandes quantidades, destrói o meio ambiente de diversas formas, principalmente com atividades, como a queima de combustíveis fósseis e dizimação de florestas, entre outras, que geram desequilíbrio ao aumentar o efeito estufa em nosso planeta. Além da poluição do ar, ainda se tem que conviver com a poluição direta dos recursos hídricos por efluentes e resíduos sólidos, agrotóxicos e fertilizantes, além é claro, dos problemas dos desmatamentos.

Pode-se afirmar que a educação ambiental já alterou a percepção dos consumidores, com relação à temática da sustentabilidade e as conseqüências que o excesso de consumo pode trazer ao meio ambiente, já evoluíram de décadas atrás até os dias de hoje. As pessoas cobram mais, exigem mais das empresas das quais consomem, que se cumpram os requisitos de sustentabilidade. Entretanto, ainda há muito a se evoluir, principalmente nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, onde se nota, que as ideias de alteração do tipo de mobilidade, para o uso do transporte coletivo ou com veículos menos impactantes, ainda têm pouca adesão da população e pouco investimento público.

Nesse sentido, verifica-se a importância da educação ambiental para uma maior sensibilização da população a fim de diminuir o desequilíbrio, já que os recursos naturais se esgotam e o principal responsável pela sua degradação é o ser humano, o qual sofrerá as piores conseqüências. Dessa forma, todos os órgãos e empresas públicas e também privadas que tiverem oportunidades de influenciar por meio da prática de educação ambiental precisam realizá-la de algum modo. O Projeto Florestinha é um dos



exemplos de como os órgãos devem assumir suas responsabilidades pela busca da sustentabilidade.

O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A RELAÇÃO HOMEM/MEIO AMBIENTE

Em um mundo marcado por grandes mudanças a partir do processo de industrialização decorrente da revolução industrial é possível perceber grande degradação ambiental, tornando impossível a sua reversão em alguns casos. Medidas de sustentabilidade têm sido cada vez mais disseminadas a fim de implantar práticas no dia a dia das pessoas físicas e jurídicas que possam garantir que as gerações futuras não sejam prejudicadas com o fim dos recursos naturais.

Nos séculos que virão, os jovens deverão saber como criar uma civilização que funcione com energia solar, conserve a biodiversidade, proteja solos e florestas, desenvolva empreendimentos locais sustentáveis e repare os estragos infligidos à Terra. Para oferecer essa educação voltada para o meio ambiente, precisamos transformar nossas escolas e universidades (ORR, 1993, apud QUADROS, 2007, p. 145).

Apesar da citação acima ter sido escrita há mais de 30 anos, observou-se que nas escolas e universidades o tema ambiental e a sustentabilidade se delongaram para se iniciar efetivamente, retardando os resultados práticos, que não foram completamente tardios, apesar de tudo. No Brasil, muitas das tecnologias existentes relacionadas às formas de produção sustentável são fruto primeiramente de pesquisas importadas de outros países, onde essa sensibilidade ambiental já existe de forma mais desenvolvida.

Em pleno século 21, porém, tal sensibilidade necessita estar mais adiantada e difundida, até mesmo pelas tecnologias de comunicação existentes. Isso se dá pelo fato de o pensamento concentrar-se muito no futuro e em como as novas gerações precisam mudar seu comportamento, esquecendo-se de que no tempo presente já se faz necessário a mudança de atitudes.

Desse modo, as gerações atuais estão sempre jogando o problema para as próximas gerações e executando pouco o que é preciso para mudar a ordem dos eventos. Para Quadros (2007), a geração que na época (2007) estava estudando, teve que ter outra mentalidade/sensibilidade e responsabilidades com o ambiente em que



vivem, pois terá que fazer tudo aquilo que nossa geração não conseguiu fazer.

Desse modo, a educação ambiental é um instrumento e uma ferramenta fundamental nesse processo de mudança necessário para uma apropriação reflexiva de conhecimento sobre a condição atual do meio ambiente e as formas de sua manutenção. É impossível, ou pouco provável de se ter a resolução de mazelas ambientais, que se mostram crescentes cada vez mais, em tamanho e complexidade, além de ser igualmente difícil reverter o que já foi causado se não se alterar ou evoluir os comportamentos, os ensinamentos e os valores que estão sendo difundidos.

Tomando-se como referência o fato de a maior parte da população brasileira viver em cidades, observa-se uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea (JACOBI, 2003, p. 190).

As principais motivações do ser humano em relação às práticas sustentáveis deveriam vir da sensibilização que se adquire na observação dos efeitos que o crescimento desenfreado está causando ao meio ambiente e à sociedade. Porém, isso não ocorre de maneira simples, sendo, portanto, fundamental a educação ambiental nesse papel de sensibilização.

Segundo a UNESCO (2005 *apud* MEDEIROS *et al*, 2011, p. 3), “Educação ambiental é uma disciplina bem estabelecida que enfatiza a relação dos homens com o ambiente natural, as formas de conservá-lo, preservá-lo e de administrar seus recursos adequadamente”. De acordo com Correa (2015), a educação não é restrita a uma sala de aula, ela deve envolver todos os ambientes possíveis: a mídia, os espaços públicos e coletivos, as igrejas, as empresas, entre outros. Dessa forma, a aplicação da educação ambiental deve ocorrer nas diversas instituições sociais presentes na sociedade, devido a esse aspecto de urgência em sua aplicabilidade.

Pode-se entender que a educação ambiental é um processo pelo qual o educando começa a obter conhecimentos acerca das questões ambientais, onde ele passa a ter uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador em relação à conservação ambiental (MEDEIROS *et al*, 2011, p. 2).

Verifica-se assim, que a sensibilização gera visão global do problema que desencadeia uma mudança de comportamento e de atitudes que podem trazer o tão



esperado equilíbrio na relação entre homem e meio ambiente. Para Jacobi (2003), o educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza.

A educação ambiental não se preocupa apenas com a aquisição de conhecimento, mas também, fundamentalmente, visa possibilitar um processo de mudança de comportamento e aquisição de novos valores e conceitos convergentes às necessidades do mundo atual, com as inter-relações e interdependências que se estabelecem entre o ambiente social, cultural, econômico, psicológico, humano. (QUADROS, 2007, p. 16).

A educação ambiental é de extrema importância, pois a postura de dependência e de desresponsabilização da população decorre principalmente da desinformação, da falta de sensibilidade ambiental e de um *déficit* de práticas comunitárias baseadas na participação e no envolvimento dos cidadãos, que proponham uma nova cultura de direitos baseada na motivação e na coparticipação da gestão ambiental (JACOBI, 2003, p. 192).

EDUCAÇÃO COMO FORMA DE DIMINUIÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 144, § 5º estabelece que as Polícias Militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Da mesma forma, no Art. 225, o qual refere-se ao meio ambiente, incumbe ao Poder Público no § 1º inciso VI, a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

A Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989, no Art. 47, atribui à Polícia Militar no inciso II, o policiamento preventivo e ostensivo para a defesa do meio ambiente. O Art. 140 do Decreto Federal nº 6.514/22/7/2008 estabelece que são considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações que tenham por objetivo a Educação Ambiental (inciso VI).

É notório que a legislação ambiental brasileira, de maneira geral não cumpre totalmente seu papel dissuasivo e punitivo para os quais foram concebidas, podemos observar que a aplicação da legislação em vigor, no tocante principalmente às penas,



não estão sendo suficientes para aflorar a dissuasão e por consequência, diminuir os crimes praticados contra o meio ambiente. Diante desse cenário, a educação ambiental se apresenta como importante alternativa, não só na esfera social, como também para diminuição considerável, mesmo que, a médio e longo prazo, nos índices de crimes e infrações ambientais praticados. Senão veja-se:

A educação ambiental serve como forma de complementar as medidas penais, não basta só punir e sim educar. Pois, assim como o engenheiro responsável pela segurança de uma barragem de rejeito, quanto o cidadão que joga rejeitos sólidos nas ruas, os dois têm seu papel na sociedade. Um dano ambiental, tanto de menor ou maior escala, reduziria se toda população tivesse sensibilização do seu dever de prevenção e proteção do meio ambiente. (VIDAL et al., 2019, p. 12).

Apesar de os órgãos de segurança pública e proteção ambiental, a exemplo do IBAMA, ICMBio, Polícias Militares Ambientais e órgãos ambientais estaduais administrativos estarem cumprindo seu dever, no que se refere à fiscalização ambiental, é preciso mais ações, sobretudo para que se institua efetivamente a educação ambiental, para a orientação da criança e do adolescente ter um olhar crítico e despertar a sensibilidade nas questões do meio ambiente equilibrado.

A Política Nacional Brasileira de Educação (Lei Federal nº 9.795/27/4/1.999) reconhece a fundamental importância da educação ambiental e dispõe em seus artigos 1º e 2º o seguinte:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A norma ainda reconhece a multi e interdisciplinaridade como um dos seus princípios relativos ao tema, ao não determinar a educação ambiental como disciplina específica, mas exigir que todas as disciplinas curriculares em todos os níveis de ensino formal devam desenvolver a educação ambiental. A Lei Federal nº 9.795/27/4/1.999 (PNEA) ainda impõe ao poder público o incentivo à educação ambiental não-formal, definida nela, como: “ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da



coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”.

Na visão de Leite (2018), com a adequada sensibilização e a imposição de leis mais rígidas, o combate aos crimes ambientais teria resultados mais positivos. Mas, o que se percebe é que, na maioria das vezes, falta mesmo é a sensibilização. Por esse motivo, um projeto de educação ambiental não-formal, que utiliza crianças e adolescentes como meio de disseminar a mudança cultural para a prevenção, trabalhando também com crianças e adolescentes nas escolas, discutindo na mesma linguagem, os objetivos, sem sombra de dúvidas, serão alcançados muito mais rápido.

O PROJETO FLORESTINHA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL

Para Carvalho (2004), enquanto ação educativa, a educação ambiental tem sido considerada importante mediadora entre a esfera educacional e o campo ambiental, já que dialoga com os novos problemas gerados pela crise ecológica, produzindo reflexões, concepções, métodos e experiências que visam construir novas bases de conhecimento e valores ecológicos nesta e nas futuras gerações. A legitimação desse conjunto de preocupações e práticas ambientais na sociedade contemporânea é o terreno fértil em que podemos ver surgir um sujeito ecológico.

O termo sujeito ecológico refere-se a um indivíduo ou entidade que possui consciência ambiental e age de maneira responsável em relação ao meio ambiente. Esse conceito envolve uma série de atitudes e comportamentos que visam a minimizar o impacto ambiental negativo e promover a sustentabilidade. Ainda na visão de Carvalho (2013), sujeito ecológico está relacionado a um modo específico de ser no mundo. Esse termo, é então, um modo de descrever um conjunto dos ideais que inspira atitudes ecologicamente orientadas. Esse sujeito é incorporado pelos indivíduos ou pessoas que adotam uma orientação ecológica em suas vidas, bem como, poder ter efeito sobre instituições que se definam por essa orientação.

A educação ambiental não pode ficar restrita às salas de aulas formais. Desse modo, faz-se necessária à sua inclusão em outros entes para que se atinja o máximo de



possível. Assim, projetos sociais, como o Projeto Florestinha da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, são para essa disseminação. Este Projeto trabalha com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade de 7 (sete) a 16 (dezesesseis) anos, tirando-os das ruas, ou não permitindo que eles caiam nelas, dando-lhes a chance de ter uma profissão e ensinando-lhes a serem cidadãos com sensibilidade ambiental. Desta feita, para tornarem-nas multiplicadoras de boas ações no campo social e ambiental.

O Projeto é um trabalho social e ambiental desenvolvido em espaço não-formal de educação pela Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul. No aspecto social, evita-se que os participantes fiquem ociosos em casa ou nas ruas, enquanto seus pais precisam trabalhar, dando-lhes a oportunidade de ter uma rotina otimizada e voltada ao conhecimento da natureza e suas nuances, para que se tornem cidadãos com sensibilidade ambiental.

Com a implantação das ações de educação ambiental efetivadas pelos participantes do projeto em escolas e em vários eventos, eles se tornam multiplicadores de boas práticas e contribuem diretamente para a redução dos crimes e infrações ambientais e a conseqüente redução de danos.

O projeto Iniciou suas atividades em 23 de novembro de 1992, no município de Campo Grande com 50 (cinquenta) crianças e atualmente possui duas unidades na Capital, dobrando sua capacidade, estando presente em mais sete municípios do Estado. Depois que as equipes formadas pelos participantes do projeto passaram a desenvolver atividades nas escolas do estado, já foram atendidos 205.061 estudantes, entre os anos de 2009 e 2023.

**Tabela 1: Atendimentos de Educação Ambiental do Projeto Patrulha Florestinha entre os anos de 2009 a 2018.**

2009	3.750
2010	11.436
2011	14.525
2012	6.844
2013	11.917
2014	7.870
2015	11.862
2016	21.705
2017	40.712
2018	16.262
2019	3.964
2020	Devido a Pandemia de Covid 19, não foram realizadas palestras de educação ambiental
2021	700
2022	45.086
2023	8.428
TOTAL	205.061

Fonte: Polícia Militar – MS (2019) / NEAM - PMA (2023)

Uma justificativa para promover a educação ambiental em um Programa Social é o princípio básico de se formar multiplicadores na transformação da sociedade, valorizando resultados em longo prazo.

Para Jacobi (2003), existe uma necessidade de estimular participação mais ativa da sociedade no debate dos seus destinos, como forma de estabelecer um conjunto socialmente identificado de problemas, objetivos e soluções. O caminho a ser desenhado passa necessariamente por uma mudança no acesso à informação e por transformações institucionais que garantam acessibilidade e transparência na gestão.

Os Florestinhas, que são crianças e adolescentes atendidas pelo Programa Social, comprometem-se em dar bons exemplos, criar trabalhos que sirvam para sustentabilidade e relacionar assuntos do cotidiano dando uma visão crítica, principalmente nas questões locais.

Para CARVALHO (2004), em se tratando de profissionais da área da educação ambiental, retrata a importância do fazer de ações que melhoram o aspecto natural local e a construção de valores ao público realizador. Sendo assim, também na visão de Caires:

O Programa Patrulha Florestinha com o apoio da equipe técnica e pedagógica, através das Múltiplas Inteligências prioriza a busca de valores éticos, morais, sociais e ambientais, proporcionando aos educandos o desenvolvimento do



exercício da cidadania e o compromisso com um meio ambiente de qualidade. (POTJE, Leonardo Silva¹. CAIRES, Cléia Natália Pascoalini²).

De acordo com a Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul (2018), as crianças do Projeto Florestinha realizam nas escolas trabalhos de Educação Ambiental, por meio do teatro de fantoches e oficinas com vários temas, tais como: **plantio de mudas nativas**, com palestra sobre desmatamento, erosões e importância da flora, bem como os danos causados por esta atividade; **reciclagem de papel**, com palestra sobre os problemas relacionados aos resíduos sólidos; **visitação ao museu de animais e peixes empalhados (taxidermizados)**, com palestra sobre fauna, pesca e atropelamentos de animais silvestres, entre outros; **ciclo da água**, com discussão sobre os recursos hídricos e, **uma maquete de uma casa** (com vários aparelhos de consumo de energia), para tratar sobre a energia e os tipos de matrizes energéticas.

Essa metodologia é fundamental para demonstrar ao público atendido, de que o ambiente é um sistema complexo e integrado, que quando um ente é afetado, os demais são prejudicados em cadeia. Além disso, durante os trabalhos, são entregues folhetos aos professores sobre os temas para que eles deem continuidade às discussões, dentro da transversalidade do tema prevista na Polícia Nacional de Educação Ambiental. Ou seja, uma atividade educacional não-formal, incentivando à atividade formal, tendo em vista que, em várias escolas atendidas, as condições estruturais mal permitem que o professor desenvolva sua disciplina formal.

Superando-se o analfabetismo ambiental, percebe-se que não é necessária a dilapidação dos recursos naturais para haver desenvolvimento, e que deve haver respeito ao meio e que este é finito. Portanto, para se ter um ambiente desejado é necessário que o indivíduo aprenda a sobreviver bem com o meio ambiente, equilibrando as suas necessidades de modo que não venham lhe faltar subsídios no futuro (MEDEIROS et al, 2011, p. 15).

Percebe-se assim, que diversos temas são tratados com as crianças, as quais serão os futuros dominadores do planeta, sendo concentrada toda a esperança de um mundo mais sustentável e menos consumista. Nesse sentido, é importante estabelecer desde cedo na mente da criança os perigos da degradação ambiental para que cresçam com um comportamento diferente e possam transformar os ensinamentos em novas atitudes em relação ao meio ambiente e aos recursos naturais.



É fato que não é possível mais depender apenas de ações governamentais que visem a manutenção dos recursos naturais. As práticas precisam vir também da sociedade civil, e isso somente é possível por meio da mudança de atitude da população a qual é possível com a obtenção de conhecimento potencializado pela educação ambiental.

O momento atual exige que a sociedade esteja mais motivada e mobilizada para assumir um caráter mais propositivo, assim como para poder questionar de forma concreta a falta de iniciativa dos governos para implementar políticas pautadas pelo binômio sustentabilidade e desenvolvimento num contexto de crescentes dificuldades para promover a inclusão social. Para tanto é importante o fortalecimento das organizações sociais e comunitárias (JACOBI, 2003, p. 203).

Os princípios e metodologias do Projeto Florestinha, de acordo com a Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul (2018), dentro da disciplina e hierarquia, foram traçados e abordados na necessidade de se criar um projeto que resgatasse e incentivasse o interesse pelo cuidado com o meio ambiente e o público no entorno desse ambiente.

Considera-se que o programa tem como principal objetivo a promoção da cidadania e a qualidade de uma natureza saudável, por meio dos educandos como multiplicadores dessa sensibilidade ambiental, desenvolvendo ainda conhecimentos acerca da atuação dos órgãos de segurança pública, criminalidade, prevenção de delitos, entre outros.

A capacitação sobre os temas ambientais proporciona às crianças e adolescentes do Projeto, uma ampla discussão e sensibilização quanto à preservação e conservação dos recursos naturais e implementação de práticas na construção da sustentabilidade em seu cotidiano. Esse modelo é levado pelos participantes aos estudantes das escolas onde desenvolvem a educação ambiental. A EA caracteriza-se como “uma proposta interdisciplinar, que tem entre seus desafios, o de reorganizar o conhecimento para favorecer a apreensão da realidade” (CORREA, 2015, p. 93).

Desse modo, a realidade que se pretende sensibilizar é de que não há mais tempo a perder na preservação e conservação ambiental e as novas práticas que tanto indivíduos quanto empresas necessitam seguir. Os consumidores devem ser os fiscais das organizações e dos seus próprios atos e isso deve ocorrer de forma coletiva, já que



ações individualizadas poderão trazer pouco resultado efetivo para o problema que se pretende corrigir.

Os resultados gerais atingidos com essa quantidade de atendimento, embora nunca estudado cientificamente, são percebidos pela mudança cultural dos participantes do projeto e do público atendido. Isso é refletido pela percepção de diretores e professores de escolas estaduais e municipais, que solicitam rotineiramente os trabalhos do Projeto, o qual, mesmo constituindo várias equipes, não consegue atender a demanda. Outras ocorrências que demonstram a efetividade das ações é a continuidade percebida, em que várias escolas atendidas passaram a adotar atitudes educativas em suas atividades, como por exemplo, limpeza de rios ou córregos nas suas proximidades, feiras de ciências, entre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de conhecimento geral a crescente necessidade de se preservar e conservar os recursos naturais, reduzindo com isso os índices de crimes e infrações ambientais e a conseqüente redução de danos. Entretanto, na prática, ainda se faz necessária maior efetividade. Diante disso, as organizações sociais, sejam elas de iniciativas públicas ou privadas, são um bom exemplo de ações positivas nesse sentido, tomando educação ambiental como geradora de sensibilização e mudanças de atitudes.

É nítido que somente a educação ambiental, por si só, ainda não é suficiente para mudar a atual condição de conservação do meio ambiente, mas certamente é a ferramenta mais adequada, pois previne a degradação dos bens ambientais, enquanto na repressão, o dano já foi causado e, pior, muitas vezes é irreversível.

O Projeto Florestinha da Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul realiza atividades de forma permanente e continuada de educação ambiental com crianças, observando que são elas as futuras reorganizadoras e responsáveis pela mudança desse cenário de degradação ambiental atual, que já tem sido modificado localmente em seu aspecto por esse trabalho educativo.

As crianças e adolescentes do Projeto são ainda capazes de incentivar no processo de mudança dos estudantes que atendem, gerando um entendimento deles



agora e, que quando adultos, educarão seus filhos com o pensamento para a conservação ambiental, beneficiando habitantes locais e de todo o planeta.

Considerando-se a idade dessas crianças que passaram pelas atividades educativas em suas escolas, em uma análise simples, dos 205.061 estudante atendidos pelo Projeto Florestinha, os que tinham, no mínimo seis anos na educação infantil em 2009, estão com 25 anos atualmente e, certamente, evoluídos no pensamento de que é do ambiente que saem todas as riquezas, as coisas que se usam, o que se comem e o que bebem.

Certamente, muitos desses estudantes que foram educados ambientalmente, são atualmente produtores rurais que sabem que o equilíbrio ambiental de sua propriedade é fator de maior produtividade, os engenheiros que implantarão em seus projetos a mitigação aos danos ambientais para maior sustentabilidade, ou pesquisadores que criarão tecnologias menos impactantes, os professores que desenvolverão a educação ambiental em suas disciplinas, entre outras profissões, ou simplesmente o cidadão sensível de que depende do equilíbrio ambiental para ele e seus pares viverem com maior qualidade de vida.

Além dessa temática, a educação ambiental também traz uma carga de conhecimento no campo da cidadania, boa conduta e escolhas saudáveis. No Projeto Florestinha, no período em que não estão nas escolas, os participantes são envolvidos em várias atividades e aprendem a importância da disciplina e respeito ao próximo, entre outros ensinamentos. Além disso, pela obediência, pelo reforço escolar realizados pelos educadores, apresenta-se a importância de, ao invés de estarem nas ruas enquanto seus pais precisam trabalhar, o que poderia levá-los a serem aliciados por traficantes, ou outros tipos de criminosos, questões estas que somadas, impactam positivamente à comunidade, levando a uma quebra de paradigmas para a paz social e ambiental.

O presente trabalho não tem a finalidade de esgotar o assunto, mas de tornar público o exemplo do Projeto Florestinha e apresentá-lo também à comunidade científica para outras pesquisas, que possam identificar metodologias para o seu aprimoramento, visando e demonstrar, a partir dos dados observados, que é um exemplo perene (quase 33 anos) possível de ser seguido por outras organizações, principalmente aquelas que trabalham na defesa dos recursos naturais na sua atividade fim e ainda para formarem



parceria com organizações responsáveis pela defesa social e atender a um número cada vez maior de crianças e adolescentes, dando-lhes oportunidades de cidadania digna.

Imagine-se, projetos semelhantes sendo copiados e multiplicados para o atendimento social de crianças e adolescentes vulneráveis pelo país e ainda responsáveis pela difusão da educação ambiental como mitigadora de crimes e infrações ambientais e sua importância para a evolução de atitudes dentro desse tema tão caro e necessário que é o meio ambiente. A contribuição à segurança ambiental e social, que reflete na segurança pública, é comprovadamente visível nas ações do Projeto.

Referências Bibliográficas

BARBIERI, J. C; DA SILVA, D. **Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios.** Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 51-82, 2011.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação.** Rev. Odontol. Univ. Cidade, São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p., ISBN: 978-85-7018-698-0. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL (leis). **Decreto 6.514**, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente estabelecem o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado em 24 de julho de 2008 no Diário Oficial da União. 2008. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política da Educação Ambiental e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.lei.adv.br/9795-99.htm>>. Acesso em: 05 ago 2024.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2004.

CORREIA, D. **Gestão da Responsabilidade Social e Ambiental.** Valinhos: Anhanguera Educacional, 2015.

JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade.** Rev. Cadernos de



RevPMMS, Vol. 1, nº 2, ago/2024

Rogério Brizuela Figueredo

Pesquisa, São Paulo, n. 118, p. 189-205, março/2003.

LEITE, Tarcísio Félix de Pina. **Crimes Ambientais no Brasil**. Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC's. CURSO DE DIREITO – UniEVANGÉLICA. Repositório Digital Institucional da Associação Educativa Evangélica RDI-AEE. 2018. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/697>. Acesso em: 25 abr. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989. Campo Grande, MS, 05 out. 1989. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/0a67c456bc566b8a04257e590063f1fd/dfde24a4767ddcbf04257e4b006c0233?OpenDocument>. Acesso em: 02 ago 2024.

MEDEIROS, A. B; MENDONÇA, M. J. da S; SOUSA, G; OLIVEIRA, I. P. A **importância da educação ambiental na escola nas series iniciais**. **Revista Faculdade Montes Belos**, Montes Belos-GO, v. 4, n. 1, set 2011.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. **Projeto Florestinha retoma a Educação Ambiental e atende 305 alunos em Taquarussu**. Disponível em < <http://www.pm.ms.gov.br/projeto-florestinha-retoma-a-educacao-ambiental-e-atende-305-alunos-em-taquarussu/>> Acesso em 09 Ago 2019.

QUADROS, A de. **Educação Ambiental: Iniciativas populares e cidadania**. 2007. 46 f. Monografia (Especialização em Educação Ambiental) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2007. Disponível em: <http://jararaca.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/alessandra.pdf>. Acesso em: 11 Ago. 2019.

QUEIROZ, E. P. **Perícia Ambiental, aspecto legal da perícia e como realizar perícia em peixe e carvão vegetal**. Campo Grande Mato Grosso do Sul: Editora e Impressora Centro Oeste. 2014, 267 p.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22.ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

VIDAL, Renan Sousa. FERNANDES, Carolina Hoch Vieira. NASCIMENTO, Jamilson do. STEMPCZYNSKI, Ana Paula. **Crimes Ambientais: Legislação, Punição e Educação Ambiental**. Universidade Federal de Pelotas. Revista Prociências Multidisciplinar, v. 2, n. 2, dezembro de 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/prociencias/article/view/93>. Acesso em: 25 abr. 2024.